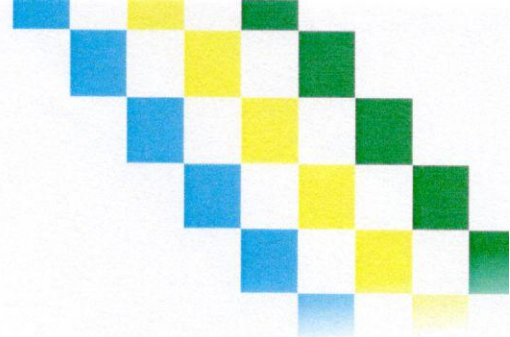




# MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N°. 4209/2018, 22 de Outubro de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 954/2018 de 22/10/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no seguinte projetos/atividades do Orçamento Municipal vigente do Município de Saltinho.

09.01-08.244.0013.1.026- Construção e Ampliação de Centro de Multiuso na Linha Vacum

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490000	0.1.00.000000	Outras Despesas Capital- Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo 1º, serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos seguintes Projeto/atividade:


06.01-26.782.0012.2.022 - Manutenção das Estradas Municipais


NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

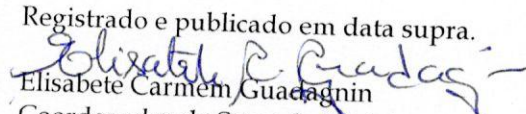
Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 22 de Outubro de 2018.

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

  
EDSON PAULO WACHHÓLZ  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

